

Desafios para o Congresso

FREITAS NETO

O Congresso viveu no decorrer deste ano uma fase extremamente produtiva. Deputados e senadores trabalharam em um ritmo bastante acelerado, o que se comprova tanto pelo número de proposições apreciadas quanto pelo relevo que essas matérias adquirem para o País.

O Brasil não será mais o mesmo após o ano legislativo de 1995. As emendas constitucionais, projetos de lei, medidas provisórias e resoluções que foram objeto de discussão pelo Congresso abriram caminho para uma profunda reformulação da vida nacional.

O mérito pela adoção desse novo ritmo cabe aos próprios deputados e senadores, mas não pode ser minimizado o trabalho das mesas Diretoras das duas Casas e de seus presidentes, senador José Sarney e deputado Luís Eduardo Magalhães. Ambos souberam imprimir aos trabalhos rapidez e seriedade.

O Congresso Nacional, hoje, trabalha com afinco, discute aprofundadamente todas as questões que lhe são apresentadas, conta com a assiduidade de seus membros e mostra integral sintonia com as aspirações da população brasileira. Não vai aqui nenhum demérito às legislaturas que antecederam a atual. Também elas cumpriram suas missões, às vezes missões extremamente duras, como as que marcaram o Congresso no último quatriênio. Entretanto, é preciso reconhecer que agora se vive um clima de renovação e eficiência nas atividades parlamentares.

A maior realização deste ano legislativo foi, sem qualquer dúvida, a reforma do capítulo da Ordem Econômica da Constituição. O Executivo cumpriu sua promessa ao enviar ao Congresso, logo no início da sessão legislativa, cinco emendas constitucionais com esse objetivo.

Deputados e senadores as examinaram e aperfeiçoaram. Quem diria que o monopólio do petróleo, esse tema tão polêmico, seria revisto com tanta prezete? No entanto, foi o que se fez, de forma séria e dedicada. Esse novo clima é percebido pela população. Podemos sentir isso quando percorremos as bases eleitorais: a imagem do Legislativo sem dúvida renovou-se com a mes-

ma velocidade com que mudava seu ritmo de trabalho.

Até se poderia ter feito mais. É ainda possível encontrar quem pergunte em que as reformas alteraram a vida do brasileiro. Não se trata de uma pergunta sem sentido. Para que sejam efetivamente aplicadas, passando a permear o cotidiano da população, as emendas constitucionais já promulgadas precisam agora de regulamentação.

O Congresso, que aprovou as cinco emendas com a rapidez possível e a eficiência desejada, não se furtaria a repetir esse trabalho na sua regulamentação. Evidentemente não se trataria de simples referendo das propostas do Executivo, como não o foi na primeira etapa das reformas e como não está sendo no exame da nova série de emendas constitucionais ora sob análise da Câmara dos Deputados. Deputados e senadores mostram empenho em aperfeiçoar essas proposições, tanto assim que introduziram modificações relevantes nos textos que lhe foram apresentados.

Questões polêmicas contidas nos projetos de reforma previdenciária e reforma administrativa, de que seriam exemplos a quebra do princípio da estabilidade ou a alteração da aposentadoria por tempo de serviço, são objeto de discussões aprofundadas que certamente se estenderão até que se consiga um texto capaz de atender às reais necessidades da administração pública sem entretanto afetar direitos consagrados ao longo do tempo.

O mesmo certamente acontecerá com os projetos que regulamentarão as emendas sobre a Ordem Econômica. Também eles versarão sobre temas polêmicos como o poder decisório na área das telecomunicações e da energia, assim como sobre o controle do Estado sobre os serviços essenciais ao público. Colocarão ainda a questão das salvaguardas necessárias para que alcancemos a verdadeira modernização da economia e oferecerão ensejo para que discutamos os efeitos das reformas sobre o combate às desigualdades regionais, entre outros temas.

Justamente por isso é que teria sido desejável que o Poder Executivo já tivesse encaminhado ao Legislativo os projetos de regulamentação das refor-

mas aprovadas no decorrer deste ano. Havia todas as condições para isso. No entanto, o Executivo deixou escoar-se tempo precioso. Já se passam quatro meses da aprovação da última das cinco emendas que constituíram o cerne da etapa original das reformas e até agora não chegaram ao Congresso os principais projetos de regulamentação.

Entretanto, também o atual Congresso amarga suas omissões. A mais grave delas prende-se em muito a essa mesma questão, a relação entre os Poderes. Trata-se da regulamentação do artigo 62 da Constituição, que introduziu na legislação brasileira a figura da medida provisória.

Desde então já se baixaram mais de 1.200 medidas provisórias, em grande parte reedições, uma vez que o Congresso não as examinou — ou não as pode examinar — no prazo constitucional de trinta dias. Há, como sabemos todos, medidas que já se estendem por mais de 15 meses, sempre revestidas do caráter da provisoriação. Chegamos ao círculo de termos uma moeda provisória, esse mesmo real que deu nome a um plano econômico.

Mas do que isso, uma substancial parcela dessas medidas não cumpre o que está disposto no próprio artigo 62 da Constituição, a exigência de que se tratem de questões relevantes e urgentes. Ao ultrapassarem essa exigência e ao se perpetuarem por meio de reedições, as medidas provisórias acabam hipertrofiando o Poder Executivo às custas justamente do Legislativo.

Ao iniciarmos o próximo ano legislativo, desejamos que o Congresso se debruce sobre essas questões. Teremos uma pauta já bastante extensa, como aliás será extensa a relação de decisões que precisaremos tomar durante o período de convocação extraordinária. No entanto, a complementação das reformas constitucionais já aprovadas, agora a exigirem novas iniciativas por parte do Poder Executivo, e a regulamentação das medidas provisórias devem merecer nossa atenção no mais breve espaço de tempo possível.

■ Freitas Neto, ex-governador do Piauí, é senador pelo PFL